



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE ENSINO

EDITAL Nr 328-16-DE/CBMSC
(Processo Nr 341-16-DE)

SELEÇÃO PARA O TREINAMENTO DE COORDENADORES DE PRAIA – TCP

O Diretor de Ensino do CBMSC torna público que, **no período de 21 de novembro a 02 de dezembro de 2016**, encontram-se abertas as inscrições da Seleção para o Treinamento de Coordenadores de Praia (TCP).

1. DO CURSO

1.1 Nome: Treinamento de Coordenador de Praia - TCP.

1.2 Local de funcionamento: Sala de aula do 8º Batalhão de Bombeiros Militar (Tubarão).

1.3 Período de realização: 12 a 16 de Dezembro de 2016.

1.4 Carga horária: 40 horas/aula.

1.5 Finalidade: habilitar o BM para o desempenho de atividades de fiscalização e coordenação de GVC nas praias.

2. DAS VAGAS

2.1 O curso disporá de 20 (vinte) vagas, sendo preferencialmente destinadas ao efetivo do 8ºBBM.

3. DOS REQUISITOS

3.1 São requisitos para concorrer às vagas destinadas ao CBMSC:

3.1.1 Ser Bombeiro Militar da ativa;

3.1.2 Possuir o Curso de Salvamento Aquático do CBMSC;

3.1.3 Estar autorizado pelo seu Comandante imediato;

3.1.4 Ser voluntário para trabalhar na Coordenação de Praia do 8ºBBM na Operação Veraneio 2016-2017, confeccionando Parte (conforme modelo do Anexo A);

3.1.5 Não encontrar-se em licença para tratamento de interesse particular ou de saúde.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições deverão ser efetuadas mediante manifestação expressa do interessado através de Parte (ANEXO A) ao comando imediato.

4.2 A sargenteação da OBM enviará até o dia 02 de dezembro de 2016 às 19h00 a listagem dos interessados para o chefe do B-3 do 8ºBBM através do endereço: 8b3@cbm.sc.gov.br com cópia para 8b3aux@cbm.sc.gov.br

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1 As vagas serão preenchidas obedecendo-se a ordem de inscrição, sendo preferencialmente destinadas aos militares do 8ºBBM que trabalharão como Coordenadores de Praia na Operação Veraneio 2016-2017.

6. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

6.1 A relação dos inscritos no curso será divulgada, através de correio eletrônico, aos Comandantes imediatos no dia 05 de dezembro de 2016.

6.2 Não sendo preenchidas as vagas previstas, serão chamados mais bombeiros que forem voluntários para o treinamento. O treinamento transcorrerá com o mínimo de 12 matriculados. Caso haja a necessidade, serão chamados bombeiros de outros batalhões.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 O material didático será providenciado pela coordenação local;

7.2 Fica autorizado o uso de viaturas para deslocamento até o local do curso, priorizando o transporte solidário;

7.3 O uniforme para as aulas teóricas será o uniforme de Guarda-vidas militares ou agasalho do Corpo de Bombeiros Militar de SC. Para as aulas práticas, será exigida a utilização de sunga para os participantes masculinos e maiô para as participantes femininas, todos com nadadeiras, ambos na cor preta. Para as aulas teóricas, todos deverão possuir caderno, caneta, lápis e borracha;

7.4 Por se tratar de um treinamento não haverá pagamento de hora aula e diária de curso;

7.5 Na Parte referida no item 3, o interessado deverá aderir aos termos do presente Edital, assim como declinar do recebimento de diárias militares, decorrente de eventuais deslocamentos, conforme o modelo constante do ANEXO A do presente Edital;

7.6 O início do curso será às 08:00 horas do dia 12 de dezembro de 2016. Para tanto, todos os alunos deverão se apresentar às 07h45min na sede do 8ºBBM uniformizados de agasalho padrão do CBMSC com camiseta vermelha sob o abrigo e tênis ou uniforme de guarda-vidas.

Quartel da DE, Florianópolis, em 08 de novembro de 2016.


ALEXANDRE CORRÊA DUTRA – TC BM
Diretor Interino de Ensino do CBMSC

ANEXO A



**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
1ª REGIÃO DE BOMBEIROS MILITAR
8º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR**

Parte Nr XXX-8º BBM

XXXXXXXXXX, XX de xxxx de 2016.

Do Sd BM Mtcl 900000-0 João da Silva

Ao Sr Ten Cel BM Cmt do 8º BBM

Assunto: Inscrição no TCP

Anexo:

1. Conforme o Edital Nr XX-16-DE/CBMSC, solicito a homologação de minha inscrição para a realização do Treinamento de Coordenadores de Praia, que será realizado em Tubarão, no período de 12 a 16 de dezembro de 2016.

2. Informo que estou ciente e de acordo com os termos do citado edital, bem como, declino do direito de eventual recebimento de diárias militares em razão das atividades e deslocamentos do curso.

JOÃO DA SILVA – Sd BM
Mtcl 900000-0